



## PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 12/01/2021 o Processo de Prestação de Contas do Termo de Fomento 11/2019, oriundo de emenda parlamentar, referente aos recursos repassados por essa municipalidade no exercício de 2020 à Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ALVORADA**, inscrita no CNPJ 03.022.780/0001-69, Localizada na Rua Deolindo Menk Plens, n.º 530, CEP: 19807-600, neste município.

A referida OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2020.

A **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ALVORADA** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 24/02/1999, que tem por finalidade, conforme o artigo 3º do Estatuto Social, prestar apoio e solidariedade às pessoas excluídas, vítimas de exploração, miséria e fome, tendo por finalidade buscar a proteção da família, maternidade, infância, adolescência; amparar crianças, adolescentes, adultos, idosos e excluídos; promover a integração das pessoas no mercado de trabalho, proporcionando a capacitação, qualificação e requalificação profissional; desenvolver programas, projetos e serviços que venham a atender as expectativas da população excluída, sem distinção ou preconceitos de origem, raça, cor, sexo, idade, religião ou quaisquer outras formas de discriminação; promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2020, foi repassado para OSC, o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data do Pagamento	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
26956/01 - restos	14/01/2020	2.400,00	Municipal
26956/01 - restos	07/02/2020	2.400,00	Municipal
26956/02 - restos	09/03/2020	2.400,00	Municipal
26956/03 - restos	14/04/2020	2.400,00	Municipal
26956/04 - restos	12/05/2020	2.400,00	Municipal
<b>Total</b>		<b>12.000,00</b>	

Ao valor repassado não foi acrescido rendimentos de aplicação financeira durante o período. Foram apresentados comprovantes de despesas no valor R\$ 11.615,36 (onze mil seiscentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

Houve devolução de saldo de R\$ 384,64 (trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) aos cofres públicos em 06/01/2021.

O valor repassado foi empenhado na categoria econômica 2.2.1.04.122.0003.1.702.3.3.50.43 devidamente autorizado pela Lei nº 6.748, de 02 de dezembro de 2019, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e formalizado através do Termo de Fomento n.º 11/2019, assinado em 16/12/2019.



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

O Ajuste tem por objeto o custeio e manutenção das atividades desenvolvidas no “Projeto Eureka”.

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da OSC da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

O recurso repassado através do TERMO DE FOMENTO N.º 11/2019 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno através da Portaria nº 35.513/2021, que designa como responsável a servidora Sonia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61. A responsabilidade pelo Controle Interno da Entidade Beneficiária é do Conselho Fiscal, representado pelos membros Jair Nunes da Costa – CPF 710.858.048-49, Iracema Alves Dantas – CPF 096.304.718-33, Adriana Maria dos Santos Silva – CPF 143.945.248-22.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** a aprovação da aplicação dos valores repassados através de Termo de Fomento nº 11/2019 durante o exercício de 2020 à referida OSC, a ressalva se dá pela **não aplicação financeira do respectivo recurso em desatendimento do inciso 4.2 da cláusula quarta do ajuste.**

Assis, 01 de junho de 2021.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**

Prefeito Municipal  
CPF 004.959.018-90